

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



## CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, CNPJ-MF, Nº 05.363.023/0001-84, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO, residente na AV. CASTELO BRANCO Nº826, portador do CPF nº 210.856.332-68 e do outro lado POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.053.705/0001-65, com sede na RUA QUINTA DO TAPANÃ Nº275, TAPANÃ, Belém-PA, CEP 66825-360, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ANTONIO DE SENA FARIAS JÚNIOR, residente na Rod. Augusto Monte Negro, 18, Parque Verde, Belém-PA, CEP 66635-110, portador do(a) CPF 355.965.112-34, têm justo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

### 1.1 - Aquisição de Generos Alimentícios para manutenção do Programa da Merenda Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007718	ARROZ BRANCO TIPO 1" CLASSE LOGO E FINO,ISENTO DE PARASITAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG,COM FARDO DE 30KG CLASSE LONGO E FINO, ISENTO DE PARASITAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG,COM FARDO DE 30KG RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	646,00	3,400	2.196,40
007977	CARNE BOVINA ACÉM CARNE MOÍDA (PICADINHO), RESFRIADA, LIMPA COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADTIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, APRESENTADO COR E ODOOR CARACTERSTICOS, EMBALADAS EM PACOTES DE 500 A 1kg. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DE SIF, SIE, SIM. CARNE BOVINA PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SERVIÇO DE INSPENÇÃO OFICIAL. ENTREGA DIÁRIA.	QUILO	501,00	10,500	5.260,50
007981	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAIS PRIMAS SAO E LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO. EMBALADO EM SACO PLASTICO, PACOTES DE 400G ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PACOTE	257,00	3,500	899,50
007982	BISCOITO DOCE "TIPO MARIA" DESCRIÇÃO: "TIPO MARIA", COMPOSIÇÃO BASICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURAS VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL, AÇUCAR E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATOXICO,HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MINIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,NUMERO DO LOTE,DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	257,00	3,100	796,70
007983	MINGAU AVEIA EM FLOCOS FINOS COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, MALTODEXTRINA, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ, AVEIA EM FLOCOS, GORDURA DE PALMA,SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, CANELA EM PÓ,SAL,MAÇA,FLOCOS E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN,LIVRE DE GORDURAS TRANS. E/ OU AVEIA COM ARROZ E/ OU COM PROBIOTICO E MULTICEREAIS. EMBALAGEM DE 230G A 250G.GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRGA.	PACOTE	17,00	4,200	71,40
008079	COLORIFICO COLORAU PÓ FINO HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CORANTE DE BOA QUALIDADE, CONSTITUIDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBLAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES. EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 100g. TER SIDO FABRICADO A NO MÁXIMO HÁ 10 DIAS DA ENTREGA, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, ISENTO DE MATEROA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	QUILO	21,00	6,400	134,40
008080	MACARRÃO ESPAGUETE LONGO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, SUBMETIDO A PROCESSO DE	QUILO	108,00	7,400	799,20

**COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998 SANTO ANTONIO**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



	SECAGEM ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO COM 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 49 DO DEC. ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.			
008083	LEITE EM PÓ INTEGRAL. QUILO	171,00	22,400	3.830,40
	EMBALAGEM DE 200G ALUMINIZADA ABTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA ORIGINAL INTEGRAL, INSTANTANEO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR.ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRADAVEL NÃO RANÇOSO, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 200G, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃOE PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTA VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.			
008084	MARGARINA COM SAL. QUILO	115,00	11,200	1.288,00
	EMULSÃO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES, LEITE, SEUS CONSTITUINTES, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA. CONTER NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E A SUA CLASSIFICAÇÃO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, NÃO SUPERIOR A TRÊS MESE DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
	CREMOSA EM POTES PLASTICOS DE 250G. O PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE			
008085	ÓLEO DE SOJA REFINADO. LITRO	101,00	4,500	454,50
	EM EMBALAGEM INTEGRA, LIMPA, SEM FERRUGEM, AMASSAMENTO OU VAZAMENTO. ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALADO EM EMABALAGEM PLÁSTICA LIMPA DE 900 ml, ISENTA DE SUJIDADE, SEM ESTUFAMENTO, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO			
	PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRDUTO DEVERÁ APRESENTAR A DATA DE VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.			
008087	PIMENTA E COMINHO. QUILO	21,00	17,600	369,60
	DEVE SER CONSTITUIDO POR FRUTOS MADUROS DE ESPECIES VEGETAIS GENUINOS, EM PÓ, LIMPOS E DESSESCADO. EMBALAGEM APROPRIADA DE 100G. NÃO INFERIOR A 90 DIAS DE FABRICAÇÃO.			
008088	MASSA PRA SOPA. QUILO	165,00	7,400	1.221,00
	MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO AVE- MARIA, CONCHINHA OU PADRE- NOSSO PARA SOPA, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 500g, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
008089	LEITE FERMENTADO. BANDEJA	500,00	4,800	2.400,00
	BANDEJA PLASTICA COM POLPA DE FRUTAS, COM 06 UNIDADES DE 90G X 12. DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE			
	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. Teste de Acertabilidade, feito pelo Município de Mãe do Rio.			
008090	SARDINHA AO ÓLEO. QUILO	368,00	32,380	11.915,84
	TIPO CONSERVA COM ÓLEO COMESTIVEL EMBALADO EM LATAS COM 125G DE ABERTURA ABRE FACIL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.			
010091	MACARRÃO PARAFUSO QUILO	168,00	7,400	1.243,20
	COR AMARELA, COM OVOS, ASPECTO, COR, CHEIRO, TEXTURA E SABOR PRÓPRIOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDAD, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 49. DO DEC ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.			
010214	FRANGO INTEIRO RESFRIADO QUILO	578,00	6,560	3.791,68
	SEMIPROCESSADO, RESFRIADO, ESVICERADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO OU PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO MÉDIO DE 3 KG COM REGISTRO DE SIF SIE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SERVIÇO DE INSPENSAÇÃO OFICIAL, ENTREGA DIÁRIA NA UNIDADE ESCOLAR, INDICADA PELO DAE.			
032985	SAL REFINADO KG QUILO	90,00	1,280	115,20
	REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO, UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1kg COM FARDO DE 30kg, RESISTENTE E TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



032986	ALHO Kg GRAUDO, NOVO, SEM RESTIA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE. VALIDADE MINIMA DE 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	21,00	44,800	940,80
032987	BOLACHA DOCE DO TIPO MAISENA TIPO MAISENA - COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MINIMA (PARA 100g): 8,5g DE LÍPIDIOS/9g DE PROTEÍNAS/74g DE CARBOIDRATO/VALOR ENERGETICO 411KCAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400g. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO A 20 DIAS ANTES DA ENTREGA.	PACOTE	257,00	5,200	1.336,40
032988	BISCOITO ROSQUINHA PCT SABOR LEITE, APARÊNCIA DE MASSA TORRADA, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, SERÃO REJEITADOS OS MAL COZIDOS OU QUEIMADOS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPICAS ANOMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR-SE QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400g. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO A 20 DIAS ANTES DA ENTREGA.	PACOTE	257,00	4,970	1.277,29
054295	CEBOLA TIPO BRANCA TAM.MEDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM TIPO REDE DE ATE 5KG, TIPO BRANCA.TAM.MEDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM TIPO REDE DE ATE 5KG, ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE ATE 10 KG.	QUILO	69,00	3,960	273,24
054296	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS PRESTADOS.	QUILO	138,00	4,400	607,20
061247	ACHOCOLATADO KG CACAU E AÇICAR MALTODEXTRINA, SAL, AROMA DE BAUNILHA E ESTABILIZANTE LETICINA DE SOJA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇICAR, MISTURAS INADEQUADAS DO PRODUTO), PRESENCIA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA E OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURAS E PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM DEVE ESTAR ENTACTA, ACONDICIONADA EM FARDOS DE NO MINIMO 10kg EM SACOS ESPECIFICOS DE ATÉ 1kg. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NOMINIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES NOME/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. TESTE DE ACEITABILIDADE, FEITO PELO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO.	QUILO	17,00	9,500	161,50
062831	VINAGRE 750ML VINAGRE DE VINHO BRANCO. EMBALAGEM: FRASCOS DE 750ML. VALIDADE MINIMA 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGADO PRODUTO. AS REFERIDAS DATAS DEVERÃO ESTAR EXPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO ENTREGUE.	UNIDADE	101,00	1,980	199,98
063196	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTAS DE FUGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	QUILO	138,00	3,300	455,40
069694	EXTRATO DE TOMATE Concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	58,00	2,650	153,70
070994	AÇUCAR COMUM CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL. OBTIDO DE CANA DE AÇUCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIOS, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P E UMIDADE DE 0,3 P/P SEM FERMENTAÇÃO, EMBALADOS EM SACOS DE 1/30 KG DE POLIETILENO	QUILO	482,00	3,200	1.542,40
071005	CARNE BOVINA COM OSSO COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, RESFIRADA (NÃO CONGELADAS) CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, COM NO MÁXIMO 10% DE APONERVROSES. EMBALAGENS ATOXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO PREPARO PESOMEDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO SIF, SIE, SIM. CARNE BOVINA PROVINIETE COM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL. ENTREGA DIÁRIA NA UNIDADE ESCOLAR, INDICADA PELO DAE.	QUILO	764,00	18,980	14.500,72
073736	FEIJÃO TIPO I CARIOCA COM GRAOS ÍNTEIROS E SÃO, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1kg ATOXICA E ÍNTEGRA. VALIDADE MINIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	QUILO	250,00	5,850	1.462,50
076937	CHARQUE 500G CARNE BOVINA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE 1ª QUALIDADE COM BAIXO TEOR DE GORDURA, CONSISTENCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTE DE 500G A 1KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	QUILO	553,00	24,500	13.548,50

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO**



PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LETE, DATA  
DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE  
REGISTRO.

VALOR GLOBAL R\$ 73.247,15

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor



Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 20 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 22 de Março de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 73.247,15 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1501.123060008.2.027 Gestão Alimentação Escolar - E. Fundamen tal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 61.267,83, Exercício 2017 Atividade 1501.123060008.2.102 Gestão Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.962,59, Exercício 2017 Atividade 1501.123060008.2.101 Gestão Alimentação Escolar - Pré Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.016,73, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de MÃE DO RIO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo,

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO**



em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO-PA, 20 de Fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO  
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84  
CONTRATANTE

POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ 03.053.705/0001-65  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_